



# *Prefeitura Municipal de Baixio Ceará*

**PROJETO DE LEI Nº 022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre o reajuste salarial dos  
Conselheiros Tutelares do Município de  
Baixio e dar outras providências.*

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Baixio Ceará, o senhor Raimundo Amaurílio Araújo Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, encaminha para apreciação e votação nesta Augusta Casa o presente Projeto de Lei.

**Art. 1º.** Esta Lei altera os vencimentos definidos pela Lei Municipal nº 619/2023, de 27 de março de 2023, alterado o § 1º do Art. 68 que passara até a seguinte redação:

**§ 1º.** No efetivo exercício de sua função o conselheiro tutelar perceberá, a título de remuneração, o valor correspondente de R\$ 1.650,00 (um mil seiscientos e cinquenta reais ) no ano de 2024 e a partir de 2025 o valor de um salário e meio (1/2).

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, aos 29 dias de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**